PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4516/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ **9.280.000,00** para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ **9.280.000,00** (Nove milhões e duzentos e oitenta mil novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110032.137	3190-11	15001002	350.000,00
36001.1030410082.151	3190-11	15001002	120.000,00
36001.1030110032.134	3190-11	15001002	1.500.000,00
36001.1030210032.139	3190-11	15001002	80.000,00
36001.1030210042.141	3190-11	15001002	5.200.000,00
36001.1030210042.142	3190-11	15001002	1.400.000,00
36001.1030510082.156	3190-11	15001002	60.000,00
36001.1030210052.147	3190-11	15001002	150.000,00
36001.1030110032.135	3390-49	15001002	60.000,00
36001.1030210042.141	3390-49	15001002	270.000,00
36001.1030210042.142	3390-49	15001002	80.000,00
36001.1030510082.153	3390-49	15001002	10.000,00

Art. 2º – O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1012210022.133	3190-13.01	15001002	280.000,00
36001.1012210022.133	3190-13.02	15001002	9.000.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de Outubro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 0ec503e2-a867-4d07-9078-55370bf2faab